



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2023/47027

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2023/00299, 27/10/23 - TRF2.

Assunto: Licitação

Trata-se da contratação da empresa Égide Serviço Educacional Ltda para realização do curso "Ementas Perfeitas – Básico de Elaboração de Ementas", turma fechada para até 50 servidores, na modalidade telepresencial, previsto para realização nos dias 6, 7, 9, 13 e 14 de novembro de 2023, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A CEDUC informa, na TRF2-SEC-2023/00261, que a ação educacional integra o Programa de Capacitação e Desenvolvimento do exercício de 2023, aprovado pela Presidência no TRF2-DES-2023/43618, e tem por objetivo *o aperfeiçoamento do exercício profissional do(a) servidor(a) que trabalha na elaboração de minutas de relatórios, votos, acórdão e ementas, habilitando-os a elaborar o resumo do julgamento (ementa) de forma mais padronizada, clara e precisa, com termos recuperáveis, destacando a função e importância que a jurisprudência tem no sistema de precedentes.*

O Termo de Referência (TRF2-TER-2023/00412) foi aprovado pela SGP (TRF2-DES-2023/45125).

A DPLAN confirmou a existência de dotação orçamentária para atender a despesa objeto dos presentes, no valor total de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A Assessoria Jurídica no TRF2-PAR-2023/01238 opinou pela viabilidade da contratação, tendo em vista a inviabilidade da competição.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa encontra-se comprovada (TRF2-CAP-2023/26842, TRF2-CAP-2023/27179, TRF2-CAP-2023/27180, TRF2-CAP-2023/27423 e TRF2-CAP-2023/27424), tendo sido apresentadas, outrossim, as declarações devidas (TRF2-CAP-2023/27147 e TRF2-CAP-2023/27148), relevando observar que o apontamento de Vínculo com Serviço Público constante de Anexo à Declaração do SICAF (TRF2-CAP-2023/27217) não constitui óbice à formalização da presente contratação,

Desta forma, considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no TRF2-PAR-2023/01238, AUTORIZO a contratação da empresa Égide Serviço Educacional Ltda para realização do curso "Ementas Perfeitas – Básico de Elaboração de Ementas", turma fechada para até 50 servidores, na modalidade telepresencial, previsto para realização nos dias 6, 7, 9, 13, 14 de novembro de 2023, com fulcro na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os presentes à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202347027A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2023.

- assinado eletronicamente -
FABIANO MENDONÇA FURTADO
Diretor-Geral

